

DELIBERAÇÃO Nº 020/2019 – CEDCA/PR

Considerando o saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de março de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da utilização do saldo de até R\$ 100.000,00 (cento mil reais), da Deliberação nº 011/2017- CEDCA/PR, para impressão de 20.000 (vinte mil) exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de março de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**